



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 005, de 16 de janeiro de 2024

Classificação final
Confira resultado do processo
seletivo para professores dos
anos iniciais

Secretaria da Educação  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO - SÃO TOME

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: DOCUMENTO ORIENTADOR – Conselho de Escola e Grêmio Estudantil	3
INFORMAÇÃO 02: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3
INFORMAÇÃO 03: EDITAL PEC – Professor Especialista em Currículo	4
INFORMAÇÃO 04: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	5
INFORMAÇÃO 05: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	5
INFORMAÇÃO 06: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	5

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: DOCUMENTO ORIENTADOR – Conselho de Escola e Grêmio Estudantil

Senhor(a) Diretor(a)

Complementando informação enviada no Boletim Informativo DECOE nº 004, de 12 de janeiro de 2024, encaminhamos os documentos orientadores do Grêmio Escolar e Conselho de Escola. Em cada um deles, há uma agenda que a escola deverá levar em consideração para a organização do trabalho com as instâncias de Gestão Democrática em 2024 (Grêmio e Conselho Escolar).

[Documento orientador GRÊMIO ESTUDANTIL - G.E](#)

[Documento orientador Conselho de Escola - C. E](#)

*Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino*

INFORMAÇÃO 02: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista a solicitação de transferência dos alunos do Ensino Médio Técnico para o período noturno, devido a trabalho e/ou ingresso em outros cursos técnicos (COTUCA, Guardinha, entre outros), orientamos que a Unidade Escolar realize a busca na lista de alunos inscritos, fazendo a chamada da primeira à quarta opção, inclusive, disponibilizando a vaga para alunos de outras escolas que estejam inscritos para o Ensino Técnico.

Para preenchimento das vagas disponíveis, a escola deve seguir criteriosamente as opções, esgotando a primeira para chamar a segunda e assim sucessivamente.

Solicitamos empenho no contato com os alunos, uma vez que muitos estão aguardando esta oportunidade, conforme verificamos nas ligações recebidas no plantão da Supervisão.

*Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino*

EDITAIS

INFORMAÇÃO 03: EDITAL PEC – Professor Especialista em Currículo

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a [Resolução SEDUC-62, de 14/07/2022](#), combinada com o disposto no [artigo 75 do Decreto 64.187/2019](#) e com a [Lei Complementar nº 1374, de 30 de março de 2022](#), torna pública a ABERTURA do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino – Região de Campinas Oeste a função gratificada de **Professor Especialista em Currículo das seguintes áreas/disciplinas:**

- 1. Anos Iniciais – Matemática**
- 2. Anos Iniciais – Sociedade e Natureza**
- 3. Física**
- 4. Filosofia**
- 5. Tecnologia Educacional**

Todas as informações estão disponíveis no Edital completo ([AQUI](#)).

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 04: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 05: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 06: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2023.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino